PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA, ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO APRESENTADAS AO PROJETO DE LEI Nº 6.697, DE 2009.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB-SP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - O parecer é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, nos termos da proposta do Relator, Deputado Rogério Rosso. O parecer é pela aprovação.